



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 418/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 658/2021 e nº 659/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao senhor **EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 683.650.712-15 e do RG nº 3961627 PC/PA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário do Decreto nº 395/2021 de 27/07/2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 418/2021

DECRETO Nº 418/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 658/2021 e nº 659/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao senhor **EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 683.650.712-15 e do RG nº 3961627 PC PA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário do Decreto nº 395/2021 de 27 07 2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A2795AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/08/2021. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>